LEI Nº 1121 / 2007.

"Cria Cargos no Quadro de Pessoal Permanente".

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira.
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Anexo II – Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, da Lei Municipal Nº 1055, de 25 de maio de 2005, mais 02 (dois) Cargos de Operador de Máquina III, CE – 7.

Art. 2º - Para atender às despesas com a presente Lei serão usados recursos provenientes das dotações:
02-08-01-26.782.0016.2112 Manutenção do Serviço Municipal de Estradas e Rodagens.
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 02 de março de 2007.

_____
Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal